



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão para receber equipamentos e suprimentos de informática em geral, adquiridos pelo Ministério Público Federal no Estado do Amapá.

Art. 2º – Designar para compor referida comissão os seguintes integrantes:

I - Chefe em exercício do Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado;

II - Chefe em exercício da Coordenadoria de Informática;

III - Chefe em exercício do Setor de Contratações e Gestão Documental.

Art. 3º – Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor em exercício na chefia do Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado, o qual será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor em exercício na chefia da Coordenadoria de Informática.

Art. 4º – Para todo recebimento de que trata a presente Portaria, deverá ser lavrada ata circunstanciada, a ser assinada pelos membros da Comissão, indicando se o objeto detém conformidade com o Termo de Referência ou Projeto Básico constante do edital de licitação, formulário de cotação de preços ou instrumento congênere constante dos autos do processo administrativo que deu origem à contratação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Art. 6º – Dê-se ciência. Publique-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar. 2014. Caderno Administrativo, p. 45](#)